



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ, IVOLÂNDIA E CACHOEIRA DE GOIÁS		CNPJ: 35.105.589/001-77
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARCELINO QD.08 LT. 07 CENTRO/SALA 02 (SINDICATO DOS TRABALHADORES)		
CIDADE: MOIPORÁ/GO	CEP: 76.135-000	TELEFONE: 64 3686-1262 OU 649 84568606
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JANDIRA DA CUNHA RIBEIRO		
RG: 810889 DGPC/GO		CPF: 437.842.081-34
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MARCELINO QD. 4 LT.7 VILA MUTIRÃO – MOIPORÁ/GO		CEP: 76.135-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1943	C/C: 577412259-6 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: JANDIRA DA CUNHA RIBEIRO		CPF: 437.842.081-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 76.135-000	TELEFONE: (64) 98443-2710	E-mail: strmoipora@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Investimento na infraestrutura da Associação e Aquisição de equipamentos	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A Associação busca obter soluções para os problemas, as necessidades e os anseios da população geral e seus associados, foi pensando nisso que elaborou este plano para atender a necessidade de infraestrutura e equipamentos para a Associação melhor atender as famílias e seus associados, como detalhamento do</p>	

objeto abaixo:

CAIXA SOM AMPLIFICADA PS-1501	UN	02
MESA DE SOM 08 CANAIS MX0803 USB	UN	01
MICROFONE VOKAL DUPLO S/ FIOVS 20	UN	01
SUPORTE PEDESTAL GIRAFÁ P/MICROFONE	UN	02
TENDA 10X10X3,00 (LXCXA)	UN	02
MOITÃO DE CARGA P/ELEVAÇÃO DUPLO	UN	02
KIT DE FIXAÇÃO (80 M CORDAS + ESTACAS)	UN	02
MESA DE PLÁSTICO C/ 4 CADEIRAS S/BRAÇO COR BRANCA	JG	15
AR CONDICIONADO 9.000 BTS 220 V BRANCO	UN	01
DATA SHOW	UN	01
TELA C/ TRIPÉ 1,5 X 2,00	UN	01
COMPUTADOR BNX CORE i7 4770 16 GB SSD 480 GB WINDUS 11 +MONITOR 21+ TECLADO E MOUSSE	UN	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SMART TANK WI-FI	UN	01
MESA L 1,70X1,50 MT C/ 2 GAVETAS	UN	01
ARMÁRIO BAIXO AÇO 2 PORTAS	UN	01
ESTABILIZADOR 700 W	UN	01

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A aquisição dos itens e equipamentos vai garantir a melhor organização e participação de moradores e associados nos eventos recreativos e culturais de todos os municípios com o objetivo permanente de garantir a melhor estrutura e acolhimento para todos, defendendo seus direitos coletivos e individuais, organizando-os em estruturas de atuação e desenvolvendo trabalho social, educativo e cultural.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente objeto de destinação de recursos para investimento de itens e equipamentos se justifica pelo fato desta Associação não ter recursos suficientes para atender seus moradores e associados nos projetos e eventos promovidos pela Associação, que congrega todos os esforços para solucionar as questões ligadas a garantia da qualidade dos serviços prestados, além de zelar pela manutenção e melhoria dos eventos promovidos pela mesma. A Associação AMMOIC se propõe a manter estreita relação com as outras entidades de representação dos municípios, bem como apoiar e fortalecer as demais representatividades das comunidades, povoados, distritos e zona rural realizando também trabalho social quando necessário, na defesa do meio ambiente, da sustentabilidade dos serviços prestados. Para execução deste plano a Associação possui capacidade técnica e gerencial para bem executar o presente objeto. Este recurso destinado a esta Associação terá um impacto positivo para execução da proposta apresentada e na solução dos problemas de infraestrutura e melhoria do atendimento prestado.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Moradores dos municípios de Moiporá, Ivolândia e Cachoeira de Goiás, além dos moradores da zona rural, povoados e distritos, bem como toda população residente, participativa e ativa de todos os municípios associados.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação de Moradores do município de Moiporá – Go referida pela sigla AMMO ou simplesmente associação, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Avenida José Marcelino Qd. 08 Lt. 07 Centro no município de Moiporá Cep: 76.135.000 constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, de defesa de direitos públicos, organização popular, recreativo, educacional e assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. A Associação foi criada em 10 de junho de 2019, sendo no dia 19 de março de 2024 a inclusão dos municípios de Ivolândia e Cachoeira de Goiás, onde a sigla AMMO passou para AMMOIC, a qual foi denominada Associação de Moradores do Município de Moiporá, Ivolândia e Cachoeira de Goiás, com CNPJ: 35.105.589/0001-77. Hoje conta com número pequeno de associados. Conta com a participação efetiva do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moiporá, Ivolândia e Cahoeira de Goiás que é o único parceiro da associação. A Associação depois de equipada e preparada para atendimento aos associados na prestação de serviços com certeza gerará um impacto positivo na comunidade local e região, pois a mesma conta com qualificação técnica permanente e atuante para isso.

Por ser uma entidade nova ainda sem condições de oferecer atendimento aos associados fica impossibilitada de prestar serviço social, pois não dispõe de recursos para isso, sendo o único parceiro como dito o Sindicato de Trabalhadores Rurais que na medida do possível está ajudando a associação. Enfim este é o primeiro recurso que a entidade vai receber para equipar e poder realizar a tal esperada feira livre para os agricultores familiares poderem vender seus produtos e com isso aumentar sua renda e de suas famílias.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração	Indicador Físico	Quantidade
-------	-----------	---------	------------------	------------

		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens e equipamentos	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Adquirir os itens e equipamentos permanentes	Após o repasse do recurso para entidade	Até 60 dias após o pagamento da emenda	Não há	01 (fixo)
4ª	Conferência dos equipamentos adquiridos com a nota e orçamento	Após finalizada a compra dos itens e equipamentos	Até 30 (dias) meses após as compras	Não há	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	Não se Aplica	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PS-1501	UN	02	R\$ 3.289,00	R\$ 6.578,00
02	MESA DE SOM 08 CANAIS MX0803 USB	UN	01	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
03	MICROFONE VOKAL DUPLO S/ FIOVS 20	UN	01	R\$ 598,00	R\$ 598,00
04	SUPORTE PEDESTAL GIRAFÁ P/MICROFONE	UN	02	R\$ 249,00	R\$ 498,00
05	TENDA 10X10X3,00 (LXCXA)	UN	02	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
06	MOITÃO DE CARGA P/ELEVAÇÃO DUPLO	UN	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
07	KIT DE FIXAÇÃO (80 M - CORDAS + ESTACAS)	UN	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	MESA DE PLÁSTICO C/ 4 CADEIRAS S/BRAÇO COR BRANCA	JG	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
09	AR CONDICIONADO 9.000 BTS 220 V BRANCO	UN	01	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00
10	DATA SHOW	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
11	TELA C/ TRIPÉ 1,5 X 2,00	UN	01	R\$ 894,00	R\$ 894,00
12	COMPUTADOR BNX CORE i7 4770 16GB SSD 480GB WINDUS 11 + MONITOR 21 + TECLADO E MOUSSE	UN	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SMART TANK WI-FI	UN	01	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
14	MESA L 1,70X1,50 MT C/ 2 GAVETAS	UN	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	ARMÁRIO BAIXO AÇO 2 PORTAS	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	ESTABILIZADOR 700 W	UN	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				SUBTOTAL	R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE	
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)	
R\$ 50.000,00	

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JANDIRA DA CUNHA RIBEIRO

Presidente da Associação de Moradores do Município de Moiporá, Ivólândia e Cachoeira de Goiás-AMMOIC

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DA CUNHA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/06/2025, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74796971** e o código CRC **774DBA91**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014246



SEI 74796971